

Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer

**REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL
DO TURISMO - MULTITUR**

1 - INTRODUÇÃO

Este regulamento tem como finalidade estabelecer as normas para o uso do Laboratório Multifuncional do Turismo (MULTITUR) do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, vinculado ao Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer.

2 - OBJETIVO

O MULTITUR tem como objetivo atender a professores e alunos dos cursos de Bacharelado em Turismo, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, Tecnologia em Hotelaria e Técnico em Guia de Turismo, tendo como prioridade a prática e a articulação de atividades voltadas aos cursos, como aulas, seminários, palestras, reuniões e projetos de extensão. O MULTITUR, desta feita, funciona como espaço multifuncional e multidisciplinar para o desenvolvimento das referidas atividades.

3 - AUTORIZAÇÃO

O MULTITUR poderá ser usado de acordo com os horários definidos pela coordenadoria do MULTITUR e coordenadorias dos cursos do Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer em cada semestre para as atividades.

Obs.: caso haja necessidade de utilização em outras situações, deverá ser obtida uma autorização por escrito ou por e-mail ao coordenador do MULTITUR. O solicitante necessitará mencionar:

I- Disciplina ou projeto;

II- Atividade proposta;

III- Data e horário de uso, início e fim do evento;

IV- Professor e/ou monitor responsáveis.

4 - DA UTILIZAÇÃO

- Somente professores, alunos e monitores cujos projetos e atividades estejam alocados no MULTITUR poderão utilizá-lo, ou professores que estejam previamente autorizados, bem como eventuais bolsistas desse laboratório. A chave deverá ser retirada junto à secretaria do curso ou na portaria de alunos.
- Durante a permanência no laboratório, o professor ou, se for o caso, o bolsista ou monitor, ficarão responsáveis pelos equipamentos instalados nele.
- O professor ou monitor precisarão verificar ou conferir todos os equipamentos para identificar e anotar a existência de quaisquer tipos de irregularidades.
- Caso haja problemas com os equipamentos, o laboratório não deverá ser utilizado, para que se possa averiguar, a partir do último uso, o(s) responsável(eis) pelos problemas causados.
- O professor ou monitor deverão informar ao responsável pelo Laboratório todos os problemas resultantes do mau uso ou problemas que tenham sido causados pelo(s) usuário(s) durante os horários solicitados.
- Ocorrendo defeitos eletrônicos e desgaste natural dos equipamentos, não se poderá atribuir responsabilidade aos usuários.

- Caso seja percebido algum problema, o professor ou o bolsista/monitor deverão descrever o dano ou problema, bem como o número do computador ou aparelho para que o responsável pelo laboratório efetue uma verificação posterior.
- É proibido trazer qualquer tipo de alimento e/ou bebida para as dependências do laboratório.
- O professor ou monitor que estiver utilizando algum equipamento do laboratório será responsável pela organização do ambiente. O responsável deverá observar que:
 - I - As cadeiras estejam junto aos respectivos equipamentos;
 - II - Os usuários/alunos desliguem os equipamentos, alinhem/arrumem as cadeiras, limpem mesas ou espaços que utilizaram, retirem papéis, cadernos, livros, restos de borracha e os próprios pertences.

5 - DA ESTRUTURA

A MULTITUR é equipada com:

- I - CPU e projetor ou lousa digital;
- II - Equipamento de som;
- III - Televisor;
- IV - Leitor de DVDs;
- IV- Telefone e fax;
- V - Outros equipamentos a serem adquiridos conforme solicitação do professor responsável pelo laboratório.